

Gabinete do Secretário

DESPACHO Nº: **349/2022**
Protocolo nº: 18.167.399-0
Interessado: DETO/SEAP
Assunto: Homologa Edital de Leilão nº 31/2021
Data: 15/03/2022

1. Trata-se de procedimento licitatório, modalidade Leilão, forma Eletrônica, de nº 13/2021, tipo maior lance, composto por 294 (duzentos e noventa e quatro) lotes, visando a alienação de veículos e sucatas de veículos inservíveis para a Administração Pública, pertencentes à frota do Estado do Paraná.
2. Os vencedores se encontram relacionados no Anexo I deste despacho, seguidos dos lotes fracassados e lotes desertos (Anexo II).
3. O valor arrecadado no procedimento importa em **R\$ 2.761.868,66** (dois milhões, setecentos e sessenta e um mil, oitocentos e sessenta e oito reais e sessenta e seis centavos).
4. Considerando a Informação nº 67/2022-AT/SEAP da Assessoria Técnica desta Secretaria (fls. 167/167a), de que as formalidades legais exigidas foram observadas pelos licitantes e pela Administração Pública, e com fundamento no art. 90 e no art. 30, § 2º, da Lei 15.608/2007 c/c o art. 1º do Decreto Estadual nº 1.702/2007, **ADJUDICO e HOMOLOGO** este procedimento licitatório.
5. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão do Transporte Oficial - DETO/SEAP para publicação e demais providências.

Marcel Henrique Micheletto
Secretário de Estado da Administração e da Previdência



Gabinete do Secretário

DESPACHO Nº: **349/2022**
Protocolo nº: 18.167.399-0
Interessado: DETO/SEAP
Assunto: Homologa Edital de Leilão nº 31/2021
Data: 15/03/2022

ANEXO I

NOME COMPLETO/RAZÃO SOCIAL (ARREMATANTE)	LOTE
ACIR SCOLARO	279
ADEMAR STRAPAZZON	228, 283
ADILIO LOURENÇO BRASSO	132, 148
ADILSON DE LIMA	8, 9, 43, 52, 77, 162, 171
ADILSON GREGORIO	109
ADILSON RAMOS LAUDELINO	50, 98, 157, 197
ALD SISTEMAS DE CLIMATIZAÇÃO LTDA	114, 166
ALESSANDRO ALISSON MANOEL	210, 270, 278, 288
ALEXANDRE RAFAEL BANDEIRA	16, 58, 167, 181
ALINE MOISES BARIÃO MARTINS	22, 106
ANDERSON DOS REIS RODRIGUES	206, 207, 256, 257, 261
ANDERSON SANTOS SOARES	187
ANDERSON WITCEL	2, 84
ANTONIO FERREIRA	264
ANTONIO MENDES PEREIRA	209
AUGUSTO CESAR QUEIROZ DA ROCHA	51
BANDEIRA MARTINS COMERCIO DE PEÇAS LTDA	140, 155, 177, 179
BRUNO CÉSAR DUBINSKI	131, 145
BRUNO MUNIZ DE CARVALHO	196, 250
CADU AUTO PEÇAS EIRELI	54, 142, 150, 154, 161, 175, 198, 227
CAPELINI E SINHORELI LTDA	47
CARLOS LANZA	34, 41, 67, 82, 83, 91, 201, 208, 224, 239, 260, 263
CLAUDECIR DE OLIVEIRA GARCIA	245, 248, 276
CLAUDIO ROBERTO BARBOSA FURTADO SANTOS	286
CLEBER RITA DE OLIVEIRA	282
CLEVERSON FERNANDES SILVEIRA	123
DAVI ANTONIO MARQUES	24, 202, 220
DIEGO RODRIGUES GOMES	265, 285, 287
E. CIONEK DESMANCHE ME	55
EDILANE MACHADO PIZZETTI DA SILVA	272



Gabinete do Secretário

DESPACHO Nº: **349/2022**
Protocolo nº: 18.167.399-0
Interessado: DETO/SEAP
Assunto: Homologa Edital de Leilão nº 31/2021
Data: 15/03/2022

EDINALDO FERNANDO DE FREITAS	271
EDNALDO NUNES PIRES	11
EDSON LUIZ DE LIMA SILVA	86
EDUARDO LAUREANTI	172
ELENA KOESSLER	214
ELIANE APARECIDA DA SILVA	63
ELIANE MANFRINATO DE SOUZA	66, 70, 120, 169
ERICK JANIRES DOS SANTOS	3, 81
EWERTON AUGUSTO TRENTO	147
FABIO SCHEJELINSKI	237
FAEDO COMERCIO DE PEÇAS PARA VEICULOS LTDA	121, 168
FLAVIO ROBERTO SERANINI	78
FLAVIO SALVADOR ROTERS	20, 46, 89, 108, 115, 223, 259, 262
FRANCISCO CARLOS PINEDA LOPES	17, 49, 65
FRANK MIYASAKI	28
GILTON DA SILVA CHAVES	289
GUSTAVO HENRIQUE NEVES NAVARRO	35, 69, 74, 252
HELDER NOGUEIRA ALMEIDA	124, 125
ISRAEL RODRIGUES CARDOSO DE SA	229
JAIME FAVARETTO	221
JAIME LUIS LOPES DA SILVA	158
JEFERSON LUÍS DA SILVA	62, 88, 176
JHONATAN DOS SANTOS ALVES	102, 107, 118, 129, 138
JOÃO WAGNER FELIPE CIONEK	104
JOMA JUNIE JULIAO	247
JONAS PANIZIO	254
JORGE DELFINO PERIN	33
JUAN PABLO MOREIRA	15
KEILA CARVALHO DA SILVA	141, 230
L. L. HIRLE	6, 31, 32, 64, 143, 204
LEONARDO KUSS BERTOLIN	79
LIDIO KANARSKI	1
LORIVAL CRISTÓVÃO DOS SANTOS	186, 243

Gabinete do Secretário

DESPACHO Nº: **349/2022**
Protocolo nº: 18.167.399-0
Interessado: DETO/SEAP
Assunto: Homologa Edital de Leilão nº 31/2021
Data: 15/03/2022

LUCAS CARNEIRO PIRES	274
LUCAS VINICIUS	19, 236
LUCPEL COMERCIO E RECICLAGEM DE PAPEIS LTDA	292
LUIS FELIPE BATISTA	13
MAICO ANTONIO FERREIRA	87, 246
MANOEL REGINALDO RODRIGUES GONÇALVES	231, 240, 242, 266
MARCELO BARROS LEITE	293
MARCELO GUEDES PALÁCIOS MARTINEZ	53, 61, 112, 200
MARCELO SVIDNICKI	139, 182
MÁRCIO HENRIQUE DE OLIVEIRA	291
MARCIO RICARDO MARINHO	194
MARCOS ANTONIO COMANDANTE CABRAL	27, 29, 37, 39, 40, 56, 75, 153, 192,
MARCOS ROBERTO MARQUES	4
MARIA JOSÉ GOBO	7, 48, 163
MATHEUS GOES BRAVOS	146, 149, 164, 178,
MAURICIO RODRIGUES MARTINS	76, 275
MAURILIO DA SILVA CASTIONI	199, 212, 217, 218, 219, 225, 238, 255,
MILENE MAYUME MAKITA	71, 72, 85
MILTON RAMOS	80, 156
MIRIA TENANI BRAZ	280
MITSURU HASHIMOTO	216, 241, 294
MP PEÇAS COMERCIAL LTDA	93, 95, 96, 97, 99, 100, 101, 103, 111, 113, 116, 117, 122, 126, 128, 133, 134, 135, 137, 144, 152, 184, 185, 189, 211
NATIELLE ALINE DA SILVA	267, 273
NEEMIAS FERREIRA DE MELLO	12, 244
NEIVA PIRES DE ALENCAR DA ROCHA	269
ODACIR LUIZ GHISLENI	18
OLDAIR ALVES DOS SANTOS	193
PATRICK PLAZA FELICIANO	26
PAULO ROBERTO ANSOLIN	25, 233
PEDRO BENTO BISELLO	136

Gabinete do Secretário

DESPACHO Nº: **349/2022**
Protocolo nº: 18.167.399-0
Interessado: DETO/SEAP
Assunto: Homologa Edital de Leilão nº 31/2021
Data: 15/03/2022

R J COELHO CIA LTDA ME	205
RAFAEL SIEBRE GIL	68
RENAN ALEXANDRE DOS SANTOS	195
ROBSON TOMAS DE AQUINO	5, 36, 45, 60
RODOLFO KRAMER ANDRADE	94, 191
RODRIGO TRIZOTTO	188
RONALDO DE ANDRADE	10, 42
ROQX LOCACAO DE VEICULOS LTDA	14, 21, 44, 119, 190
SÉRGIO ABNER DA SILVA SALADINI	92
SÉRGIO ANTONIO GRUBER	90
SERGIO COELHO DANTAS	277
SERGIO RODRIGO DA SILVA	258
SHEYLA CAROLINE DOS SANTOS	222
SUCATA CAJARANA COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI	23, 57, 59
TAIANÉ MARCIA PADILHA	226, 232, 234
VANDERLEI APARECIDO CUSTÓDIO	215, 290
VANESSA POPP	73
VINICIUS DE OLIVEIRA FOLETTTO	253, 268
VINICIUS LINS DE AZEVEDO	38
WAGNER PAULO CARLOTTO STELMAK	284
WAGNER ROGERIO FRANCA	160, 165, 170, 281
WANDERLEI PAVILAK JUNIOR	235
WELLEGTON NAUMETS	174, 213

ANEXO II

LOTES FRACASSADOS	38, 105, 110, 127, 151, 180, 249 e 251
LOTES DESERTOS	30, 130, 159, 173, 183 e 203



ePROCOLO



Documento: **D349_18.167.3990_Homologa_Leilao.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Marcel Henrique Micheletto** em 15/03/2022 13:47.

Inserido ao protocolo **18.167.399-0** por: **Helena Theresinha Kovalski** em: 15/03/2022 13:36.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
ccddb97b56541ca7fd4cea6c56e03e67.

**Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná - DIOE**

Protocolo	23477/2022	 Diário Oficial Executivo
Título	DESPACHO 349/2022-GS/SEAP	 Secretaria da Administração e da Previdência
Órgão	SEAP - Secretaria de Estado da Administração e da Previdência	 Ato-EX (Gratuita)
Depositário	DIRCE JASTALE	 D349_18.167.399-0_Homologa_Leilão.pdf 124,45 KB
E-mail	dircejastale@seap.pr.gov.br	
Enviada em	15/03/2022 14:14	
Data de publicação		
 16/03/2022 Quarta-feira	Gratuita	Aprovada
		15/03/22 14:53
		 Nº da Edição do Diário: 11137
Histórico	TRIAGEM REALIZADA	

Gabinete do Secretário

DESPACHO Nº: **371/2022**
Protocolo nº: 18.167.399-0
Interessado: DETO/SEAP
Assunto: Retificação - Homologa Edital de Leilão nº 31/2021
Data: 17/03/2022

1. Trata-se de procedimento licitatório, modalidade Leilão, forma Eletrônica, de nº 13/2021, tipo maior lance, composto por 294 (duzentos e noventa e quatro) lotes, visando a alienação de veículos e sucatas de veículos inservíveis para a Administração Pública, pertencentes à frota do Estado do Paraná.

2. Considerando:

- a Informação nº 029/2022 – DETO (fls. 155/166), acerca da apresentação, pelo arrematante do lote 204, de certificado de regularidade perante ao DETRAN/PR com data de validade expirada, implicando na sua desclassificação por descumprimento dos subitens 4.3. e 4.4. do item 4;

RETIFICA-SE o Anexo I e Anexo II do Despacho nº 349/2022 - Homologação e Adjudicação do Leilão Eletrônico nº 13/2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico, Edição nº 11137, em 16/03/2022, conforme segue:

Onde se lê:

ANEXO I

NOME COMPLETO/RAZÃO SOCIAL (ARREMATANTE)	LOTE
L. L. HIRLE	6, 31, 32, 64, 143, 204

ANEXO II

LOTES FRACASSADOS	38, 105, 110, 127, 151, 180, 249 e 251
--------------------------	--

Leia-se:

ANEXO I

NOME COMPLETO/RAZÃO SOCIAL (ARREMATANTE)	LOTE
L. L. HIRLE	6, 31, 32, 64 e 143

ANEXO II

LOTES FRACASSADOS	38, 105, 110, 127, 151, 180, 204, 249 e 251
--------------------------	---

3. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão do Transporte Oficial - DETO/SEAP para publicação e demais providências.

Marcel Henrique Micheletto
Secretário de Estado da Administração e da Previdência



ePROTOCOLO



Documento: **D371_18.167.3990_Retifica_Leilao.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Marcel Henrique Micheletto** em 17/03/2022 11:27.

Inserido ao protocolo **18.167.399-0** por: **Helena Theresinha Kovalski** em: 17/03/2022 11:24.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
195800bddedb4b63c312c9590839acc8.

ANEXO

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- a) Direito Constitucional;
b) Direito Administrativo;
c) Direito Civil;
d) Direito Processual Civil;
e) Direito Tributário.
- a) Direito Constitucional: 1) Título I - Dos Princípios Fundamentais (arts. 1º a 4); 2) Título II – Dos Direitos e Garantias Fundamentais (arts. 5º a 17); 3) Título III - Da Organização do Estado: Capítulo III - Dos Estados Federados (arts. 25 a 28); Capítulo VII - Da Administração Pública (arts. 37 a 43); Capítulo IV - Das Funções Essenciais à Justiça - Seção II - Da Advocacia Pública (arts. 131 e 132) 4) Título VI - Da Tributação e do Orçamento: Capítulo I - Do Sistema Tributário Nacional - Seção I - Dos Princípios Gerais (arts. 145 a 149-A); Seção II - Das Limitações do Poder de Tributar (arts. 150 a 152); Seção III - Dos Impostos da União (arts. 153 e 154); Seção IV – Dos Impostos dos Estados e do Distrito Federal (art. 155); Seção V - Dos Impostos dos Municípios (art. 156);
b) Direito Administrativo: 1) Administração Pública. 2) Princípios de direito administrativo. 3) Serviços Públicos. 4) Atos Administrativos. 5) Contratos administrativos. 6) Servidores Públicos. 7) Bens Públicos;
c) Direito Civil: Código Civil (Lei 10.406/2002) – Parte Geral (Livro I, II, III – arts. 01 a 232); Parte Especial – Direito de Família e Direito das Sucessões (Livro IV e V – arts. 1.511 a 2.027);
d) Direito Processual Civil: Código de Processo Civil (Lei 13.105/2015) – Parte Geral (arts. 01 a 317), Parte Especial – Livro I, Título I, II e III (art. 318 a 770); Livro II (art. 771 a 925), Livro III, Título II (art. 994 a 1.026) e Lei de Execuções Fiscais (Lei 6.830/1980).
e) Direito Tributário: Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966) – Livro Segundo – Capítulos I, II, III, IV (arts. 96 a 2018). Lei de Execuções Fiscais (Lei 6.830/1980). Lei Estadual/PR nº 18.573/2015, a partir do art. 7º, que trata do ITCMD.

23329/2022

Controladoria Geral do Estado

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO RESOLUÇÃO CGE Nº 15/2022

Designação de servidor para exercer a função de Chefe de Núcleo de Integridade e Compliance Setorial.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º da Lei Estadual nº 19.848, de 03 de maio de 2019; pelo inciso VI, do Anexo V da Lei Estadual nº 19.435, de 26 de março de 2018; e pelo parágrafo segundo, do art. 10 da Lei Estadual nº 17.745, de 30 de outubro de 2013; e

CONSIDERANDO o Sistema de Integridade e Compliance, instituído pela Lei Estadual nº 19.848, de 03 de maio de 2019; e

CONSIDERANDO o Sistema de Integridade e Compliance, instituído pela Lei Estadual nº 19.848, de 03 de maio de 2019; e

CONSIDERANDO o Programa de Integridade e Compliance da Administração Pública Estadual, instituído pela Lei Estadual nº 19.857, de 29 de maio de 2019; e

CONSIDERANDO as atribuições dos Núcleos de Integridade e Compliance Setoriais, no que tange as atividades dos Agentes de Compliance, contidas no art. 24 do Anexo I do Decreto Estadual nº 2.741, de 19 de setembro de 2019; e

CONSIDERANDO a necessidade de adequação à Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), pelos órgãos e entidades da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo do Estado do Paraná,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor BRUNO CARVALHO DE SOUZA, RG nº 13.309.266-8, para exercer a função de Chefe de Núcleo de Integridade e Compliance junto à Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, a partir de 14 de março de 2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Resolução CGE nº 37, de 11 de maio de 2020.

Curitiba, 14 de março de 2022.

RAUL CLEI COCCARO SIQUEIRA

Controlador-Geral do Estado

23467/2022

Secretaria da Administração e da Previdência

DESPACHO Nº 349/2022

Protocolo Nº 18.167.399-0

Interessado: DETO/SEAP

Assunto: Homologa Edital de Leilão nº 31/2021

Data: 15/03/2022

1. Trata-se de procedimento licitatório, modalidade Leilão, forma Eletrônica, de nº 13/2021, tipo maior lance, composto por 294 (duzentos e noventa e quatro) lotes, visando a alienação de veículos e sucatas de veículos inservíveis para a Administração Pública, pertencentes à frota do Estado do Paraná.

2. Os vencedores se encontram relacionados no Anexo I deste despacho, seguidos dos lotes fracassados e lotes desertos (Anexo II).

3. O valor arrecadado no procedimento importa em **R\$ 2.761.868,66** (dois milhões, setecentos e sessenta e um mil, oitocentos e sessenta e oito reais e sessenta e seis centavos).

4. Considerando a Informação nº 67/2022-AT/SEAP da Assessoria Técnica desta Secretaria (fls. 167/167a), de que as formalidades legais exigidas foram observadas pelos licitantes e pela Administração Pública, e com fundamento no art. 90 e no art. 30, § 2º, da Lei 15.608/2007 c/c o art. 1º do Decreto Estadual nº 1.702/2007, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** este procedimento licitatório.

5. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão do Transporte Oficial - DETO/SEAP para publicação e demais providências.

Marcel Henrique Micheletto
Secretário de Estado da Administração e da Previdência



NOME COMPLETO/RAZÃO SOCIAL (ARREMATANTE)	LOTES
ACIR SCOLARO	279
ADEMAR STRAPAZZON	228, 283
ADILIO LOURENÇO BRASSO	132, 148
ADILSON DE LIMA	8, 9, 43, 52, 77, 162, 171
ADILSON GREGORIO	109
ADILSON RAMOS LAUDELINO	50, 98, 157, 197
ALD SISTEMAS DE CLIMATIZAÇÃO LTDA	114, 166
ALESSANDRO ALISSON MANOEL	210, 270, 278, 288
ALEXANDRE RAFAEL BANDEIRA	16, 58, 167, 181
ALINE MOISES BARIÃO MARTINS	22, 106
ANDERSON DOS REIS RODRIGUES	206, 207, 256, 257, 261
ANDERSON SANTOS SOARES	187
ANDERSON WITCEL	2, 84
ANTONIO FERREIRA	264
ANTONIO MENDES PEREIRA	209
AUGUSTO CESAR QUEIROZ DA ROCHA	51
BANDEIRA MARTINS COMERCIO DE PEÇAS LTDA	140, 155, 177, 179
BRUNO CÉSAR DUBINSKI	131, 145
BRUNO MUNIZ DE CARVALHO	196, 250
CADU AUTO PEÇAS EIRELI	54, 142, 150, 154, 161, 175, 198, 227
CAPELINI E SINHORELI LTDA	47
CARLOS LANZA	34, 41, 67, 82, 83, 91, 201, 208, 224, 239, 260, 263
CLAUDECIR DE OLIVEIRA GARCIA	245, 248, 276
CLAUDIO ROBERTO BARBOSA FURTADO SANTOS	286
CLEBER RITA DE OLIVEIRA	282
CLEVERSON FERNANDES SILVEIRA	123
DAVI ANTONIO MARQUES	24, 202, 220
DIEGO RODRIGUES GOMES	265, 285, 287
E. CIONEK DESMANCHE ME	55
EDILANE MACHADO PIZZETTI DA SILVA	272
EDINALDO FERNANDO DE FREITAS	271
EDNALDO NUNES PIRES	11
EDSON LUIZ DE LIMA SILVA	86
EDUARDO LAUREANTI	172
ELENA KOESSLER	214
ELIANE APARECIDA DA SILVA	63
ELIANE MANFRINATO DE SOUZA	66, 70, 120, 169
ERICK JANIRES DOS SANTOS	3, 81
EWERTON AUGUSTO TRENTO	147
FABIO SCHEJELINSKI	237
FAEDO COMERCIO DE PEÇAS PARA VEICULOS LTDA	121, 168
FLAVIO ROBERTO SERANINI	78
FLAVIO SALVADOR ROTERS	20, 46, 89, 108, 115, 223, 259, 262
FRANCISCO CARLOS PINEDA LOPES	17, 49, 65
FRANK MIYASAKI	28
GILTON DA SILVA CHAVES	289
GUSTAVO HENRIQUE NEVES NAVARRO	35, 69, 74, 252



HELDER NOGUEIRA ALMEIDA	124, 125
ISRAEL RODRIGUES CARDOSO DE SA	229
JAIME FAVARETTO	221
JAIME LUIS LOPES DA SILVA	158
JEFERSON LUÍS DA SILVA	62, 88, 176
JHONATAN DOS SANTOS ALVES	102, 107, 118, 129, 138
JOÃO WAGNER FELIPE CIONEK	104
JOMA JUNIE JULIAO	247
JONAS PANIZIO	254
JORGE DELFINO PERIN	33
JUAN PABLO MOREIRA	15
KEILA CARVALHO DA SILVA	141, 230
L. L. HIRLE	6, 31, 32, 64, 143, 204
LEONARDO KUSS BERTOLIN	79
LIDIO KANARSKI	1
LORIVAL CRISTÓVÃO DOS SANTOS	186, 243
LUCAS CARNEIRO PIRES	274
LUCAS VINICIUS	19, 236
LUCPEL COMERCIO E RECICLAGEM DE PAPEIS LTDA	292
LUIS FELIPE BATISTA	13
MAICO ANTONIO FERREIRA	87, 246
MANOEL REGINALDO RODRIGUES GONÇALVES	231, 240, 242, 266
MARCELO BARROS LEITE	293
MARCELO GUEDES PALÁCIOS MARTINEZ	53, 61, 112, 200
MARCELO SVIDNICKI	139, 182
MÁRCIO HENRIQUE DE OLIVEIRA	291
MARCIO RICARDO MARINHO	194
MARCOS ANTONIO COMANDANTE CABRAL	27, 29, 37, 39, 40, 56, 75, 153, 192,
MARCOS ROBERTO MARQUES	4
MARIA JOSÉ GOBO	7, 48, 163
MATHEUS GOES BRAVOS	146, 149, 164, 178,
MAURICIO RODRIGUES MARTINS	76, 275
MAURILIO DA SILVA CASTIONI	199, 212, 217, 218, 219, 225, 238, 255,
MILENE MAYUME MAKITA	71, 72, 85
MILTON RAMOS	80, 156
MIRIA TENANI BRAZ	280
MITSURU HASHIMOTO	216, 241, 294
MP PEÇAS COMERCIAL LTDA	93, 95, 96, 97, 99, 100, 101, 103, 111, 113, 116, 117, 122, 126, 128, 133, 134, 135, 137, 144, 152, 184, 185, 189, 211
NATIELLE ALINE DA SILVA	267, 273
NEEMIAS FERREIRA DE MELLO	12, 244
NEIVA PIRES DE ALENCAR DA ROCHA	269
ODACIR LUIZ GHISLENI	18
OLDAIR ALVES DOS SANTOS	193
PATRICK PLAZA FELICIANO	26
PAULO ROBERTO ANSOLIN	25, 233
PEDRO BENTO BISELLO	136
R J COELHO CIA LTDA ME	205
RAFAEL SIEBRE GIL	68
RENAN ALEXANDRE DOS SANTOS	195



ROBSON TOMAS DE AQUINO	5, 36, 45, 60
RODOLFO KRAMER ANDRADE	94, 191
RODRIGO TRIZOTTO	188
RONALDO DE ANDRADE	10, 42
ROQX LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA	14, 21, 44, 119, 190
SÉRGIO ABNER DA SILVA SALADINI	92
SÉRGIO ANTONIO GRUBER	90
SERGIO COELHO DANTAS	277
SERGIO RODRIGO DA SILVA	258
SHEYLA CAROLINE DOS SANTOS	222
SUCATA CAJARANA COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI	23, 57, 59
TAIANE MARCIA PADILHA	226, 232, 234
VANDERLEI APARECIDO CUSTÓDIO	215, 290
VANESSA POPP	73
VINICIUS DE OLIVEIRA FOLETTTO	253, 268
VINICIUS LINS DE AZEVEDO	38
WAGNER PAULO CARLOTTO STELMAK	284
WAGNER ROGERIO FRANCA	160, 165, 170, 281
WANDERLEI PAVILAK JUNIOR	235
WELLEGTON NAUMETS	174, 213

ANEXO II

LOTES FRACASSADOS	38, 105, 110, 127, 151, 180, 249 e 251
LOTES DESERTOS	30, 130, 159, 173, 183 e 203

23477/2022

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO Nº 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2.000 E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 3º DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 41, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2.003 E RESOLUÇÃO Nº 3.837 DE 15 DE JUNHO DE 2.004. RESOLVE CONCEDER, AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADO O ABONO DE PERMANÊNCIA EM VALOR EQUIVALENTE À RESPECTIVA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA.
 RESOLUÇÃO N. 13752 10/03/2022

PROTOCOLO	NOME	RG	LF	ÓRGÃO	A PARTIR
187196000	ITAMAR VENDRAMEL	13743274	1	CCTG	
187199301	VICTOR EMANUEL DE ANDRADE LIMA	62960639	1	CCTG	
186979877	CIRLENE VALENTINA DA SILVA DE MELO	43614576	2	SEED	
187071488	DEBORA OBERST	19796922	1	SEED	
186952243	EDILENE ALVES MORAIS	49366280	1	SEED	
187136318	ELIANE SCAFF MOURA	17431579	2	SEED	
186741269	MARIA APARECIDA RINALDO FONTOURA	37027812	1	SEED	
186739728	MARIA DAS DORES OLIVEIRA GUABIRABA	45081141	1	SEED	
186844564	MARIA DE FATIMA MARQUES	67869214	1	SEED	
186951956	MARIA ELIZABETH FISTAROL	8493359	4	SEED	
186957636	ROSEMARY DOS SANTOS TOSTA CORREA	44871041	3	SEED	
187023726	SONIA DA SILVA SCHENEKEMBERG FLORIANO	44929708	97	SEED	
187196345	SAMIA SAAD GALLOTTI BONAVIDES	13504237	2	UENP	

22251/2022

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
 PORTARIA N. 8441 14/03/2022
 ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE
 EXCLUIR DA PORTARIA N. 16063 DE 05/05/2014 O NOME DE EVA APARECIDA LUCAS CUNHA
 R.G. 40407219 LF - 90
 EXCLUIR DA PORTARIA N. 1485 DE 06/05/2019 O NOME DE EVA APARECIDA LUCAS CUNHA

22824/2022

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
 A CHEFE DA DIVISÃO DE CADASTRO,
 NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 130 DA LEI Nº 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOA CIVIL).
 PORTARIA N. 8428 11/03/2022

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
PATRICIA LUCIANA VASCONCELLOS PANAINO			8	344	22/04/1994	07/03/1995	PM DE JUSSARA PROF
48135943	1	NIII09			01/01/1997	01/06/1997	PM DE JUSSARA PROF
					26/06/1997	22/02/2005	PM DE JUSSARA PROF

Parágrafo Único. O servidor que deverá informar a chefia imediata e encaminhá-la para a Comissão de Perícia Médica e ao GRHS/SEAP para o retorno imediato do servidor ao trabalho presencial.

Art. 4º O não cumprimento do prazo de retorno imediato do servidor ao trabalho presencial.

Art. 5º Fica revogada a Resolução de janeiro de 2022.

Art. 6º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 17 de março de 2022.

Marcel Henrique Micheletto
Secretário de Estado da Administração e da Previdência
24228/2022

RESOLUÇÃO SEAP Nº 13.820/2022

Súmula: Designa servidores para compor a Sexta Câmara de Conciliação de Precatórios – 6º CCP, no âmbito da Procuradoria-Geral do Estado do Paraná.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 19.848, de 03 de maio de 2019, e;



no art. 2º, § 1º, da Lei Estadual nº 17.082, com redação dada pela Lei Estadual nº 17.082, de 9 de fevereiro de 2012;

no art. 2º do Decreto Estadual nº 9.876, de 9 de fevereiro de 2012.

RESOLVE:

SHEILA FAUSTER EGÍDIO DE QUADROS 3-0 SSP/PR, para compor a Sexta Câmara de Conciliação de Precatórios (6º CCP) como membro **titular** da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência, cujas atribuições foram estatuidas na Lei Estadual nº 17.082, de 9 de fevereiro de 2012.

Art. 2.º Designar a servidora **NAYARA FERREIRA ALQUIMIM** portadora do RG nº 5.717.615 SSP/GO, para compor a Sexta Câmara de Conciliação de Precatórios (6º CCP) como membro **suplente** da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência, cujas atribuições foram estatuidas na Lei Estadual nº 17.082, de 9 de fevereiro de 2012.

Art. 3.º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.
ANOTE-SE.

Curitiba, 16 de março de 2022.

Marcel Henrique Micheletto
Secretário de Estado da Administração e da Previdência
24435/2022

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

PORTARIA N. 8457 16/03/2022

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EXCLUIR DA PORTARIA N. 16211 DE 14/05/2014 O NOME DE ANTONIO MENDES DE MELO

R.G. 22814044 LF - 1

EXCLUIR DA PORTARIA N. 23970 DE 31/10/2006 O NOME DE GLARAMIS IANSEN ZADRA

R.G. 42534820 LF - 1

23996/2022

DESPACHO Nº 371/2022

Protocolo Nº 18.167.399-0

Interessado: DETO/SEAP

Assunto: Retificação - Homologa Edital de Leilão nº 31/2021

Data: 17/03/2022

1. Trata-se de procedimento licitatório, modalidade Leilão, forma Eletrônica, de nº 13/2021, tipo maior lance, composto por 294 (duzentos e noventa e quatro) lotes, visando a alienação de veículos e sucatas de veículos inservíveis para a Administração Pública, pertencentes à frota do Estado do Paraná.

2. Considerando:

- a Informação nº 029/2022 – DETO (fls. 155/166), acerca da apresentação, pelo arrematante do lote 204, de certificado de regularidade perante o DETRAN/PR com data de validade expirada, implicando na sua desclassificação por descumprimento dos subitens 4.3. e 4.4. do item 4;

RETIFICA-SE o Anexo I e Anexo II do Despacho nº 349/2022 - Homologação e Adjudicação do Leilão Eletrônico nº 13/2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico, Edição nº 11137, em 16/03/2022, conforme segue:

Onde se lê:

ANEXO I

NOME COMPLETO/RAZÃO SOCIAL (ARREMATANTE)	LOTE
L. L. HIRLE	6, 31, 32, 64, 143, 204

ANEXO II

LOTES FRACASSADOS	LOTE
	38, 105, 110, 127, 151, 180, 249 e 251

Leia-se:

ANEXO I

NOME COMPLETO/RAZÃO SOCIAL (ARREMATANTE)	LOTE
L. L. HIRLE	6, 31, 32, 64 e 143

ANEXO II

LOTES FRACASSADOS	LOTE
	38, 105, 110, 127, 151, 180, 204, 249 e 251

3. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão do Transporte Oficial - DETO/SEAP para publicação e demais providências.

Marcel Henrique Micheletto
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

Resolução SEAP nº. 13.6552022

O Secretário de Estado da Administração e da Previdência, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 90 da Constituição Estadual, pela Lei Estadual nº 19.848 de 03 de maio de 2019 e pelo Decreto nº 3.888 de 21 de janeiro de 2020, e considerando o Ofício nº 343/2022 contido no protocolado nº 18.721.906-0, que trata do cumprimento da decisão proferida nos autos nº 0004438-55.2021.8.16.0182,